CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-123, de 29 de outubro de 2026

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar THIAGO AMANCIO DA SILVA do emprego em comissão de Assessor Especial - Nível XI.

*Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Alterado pela Portaria CFO-SP-123/2026.

Brasília (DF), 29 de outubro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO